

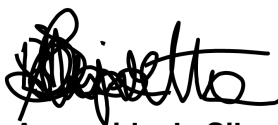
**RESOLUÇÃO Nº 22, de 24 de Novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do
Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **286ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 24 de Novembro de 2023.

Resolve:

Aprovar Resolução Ad Referendum Nº 7, de 01 de Novembro de 2023, referente a Adesão do Município de Ibiporã ao incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Ibiporã no valor de R\$ 100.000,00(cem Mil Reais).

Ibiporã/PR, 24 de Novembro de 2023.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 22/2023, de 24 de Novembro de 2023,
nos termos da legislação vigente.

**LEILIANE DE JESUS
DE MARTINI LOPES
VILAR:04076099974**

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES
VILAR:04076099974
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=JSE/PTD - CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=26716487000136,
OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:
04076099974
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.30 13:10:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde